

PROJETO DE LEI Nº. 050, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina – APAE, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.170.079/0001-50, os bens móveis abaixo descritos:

• Escada de alumínio 08 degraus	10-0057
• Vídeo Cassete Semp Toshiba	10-0002
• Torso bissexual, assexuado, em material injetado	10-0062
• 01 filmadora com tela de cristal 2,5, digital de 700x, carregador de bateria integrado, estabilizador de imagem	10-0005
• Refrigerador 360 litros Consul c/degelo seco	10-0047
• Armário de madeira 2 portas de 1.60x0.90x0.40	10-0060
• Armário de madeira 2 portas de 1.60x0.90x0.40	10-0061
• Cadeira escolar adulto c/ encosto anatômico	10-0023
• Forno elétrico 451	10-0048
• Mesa escolar	10-0040
• Mesa para computador	10-0063
• Mesa para refeitório com 06 lugares	10-0043
• Mesa para refeitório com 06 lugares	10-0044
• Mesa para refeitório com 06 lugares	10-0045
• Mesa para refeitório com 06 lugares	10-0046
• Retroprojetor bivolt, lâmpadas frias de 250Wts-grafotec 40001	10-0003
• Tela para retroprojeto, com tripé e tela 1.5x1.5	10-0010

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de agosto 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos
Projeto de Lei 050/2019**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 050/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina – APAE, e dá outras providências.

O objetivo do presente Projeto de Lei é regularizar o processo de doação desses bens móveis que já encontram-se em posse da APAE por um longo período.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de agosto de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal